



Edital de Convocação para Eleição – 001/2018

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto o Processo Eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, Abril/2018 a Março/2020, regido pelo presente Edital, conforme disposto abaixo:

1 COMPOSIÇÃO E REGISTRO DE CHAPAS

Só poderão compor chapas, professores do quadro permanente da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) que fazem parte da plenária do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis e possuem Regime de Trabalho, preferencialmente, de 40 horas ou Dedicção exclusiva.

As chapas que concorrerão às eleições para a Coordenação do CCCCCont. deverão ser registradas no próprio Colegiado, no dia **16 de março de 2018**, das 14h00min. às 18h00min., no livro de inscrição, constando o nome dos candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador acompanhado das assinaturas e os respectivos **Programas de Gestão**.

2 DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral divulgará no dia **20 de março de 2018**, a partir das 19h00min., as chapas inscritas e homologadas.

O período de divulgação das chapas (campanha eleitoral) compreenderá os dias **22, 23, 26 e 27 março**, no qual os postulantes apresentarão seus respectivos Programas de Gestão aos seus eleitores.

Se houver mais de uma chapa homologada poderá acontecer um debate, no dia 26 de março, por deliberação das chapas, organizado pela Comissão Eleitoral.

3 IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

A impugnação de candidaturas deverá ser dirigida ao Colegiado, através de correspondência, onde conste(m) o(s) motivo(s) alegado(s) para a impugnação, até no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação das chapas, a fim de ser submetida à comissão eleitoral no momento da homologação das chapas inscritas.

4 LOCAL, DATA DA ELEIÇÃO E VOTAÇÃO

A eleição acontecerá na sala do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, no dia **27 de março**, das 14h00min. às 21h00min., estando aptos a votar, em escrutínio secreto, todos os alunos regularmente matriculados no Curso de Ciências Contábeis no segundo período letivo de 2017; Professores representantes de departamentos na Plenária do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis; Professores em efetivo exercício no Curso de Ciências Contábeis no segundo período letivo de 2017 (inclusive substitutos), Funcionários e estagiários lotados no Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Os votos serão apurados segundo critério paritário entre as seguintes categorias:



- a) estudantes, com peso de 50%
 b) professores, funcionários e estagiários, com peso de 50%

Para tanto, os cálculos serão feitos através da fórmula:

$$X = \left\{ \frac{XPFE}{N^{\circ} PFE} + \frac{XA}{N^{\circ} A} \right\} \times 50$$

ONDE:

X = Candidato X

PFE = Número de professores, funcionários e estagiários que votaram;

A = Número de alunos que votaram;

XA = Número de votos obtidos pelo candidato X entre os alunos

XPFE = Número de votos obtidos pelo candidato X entre professores, funcionários e estagiários.

Só será eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos sobre 40% do colégio eleitoral, ou seja, 40% das categorias aptas a votar.

O resultado da Eleição será homologado em reunião extraordinária, no dia **05 de Abril de 2018** em primeira convocação, às 17h30min., e em segunda, às 18h00min. e terá como ponto específico de pauta:

- a) Homologação do resultado da eleição realizada no dia 10 de dezembro de 2015.

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral.

5 ASSUNÇÃO E MANDATO

A chapa eleita assumirá no dia **2 de Abril de 2018**, para mandato de dois anos, finalizando no dia **31 de março de 2020**.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

No caso de nenhuma chapa se inscrever até a data limite deste Edital para concorrer à eleição, ou se ocorrer chapa única e esta não obtiver a votação especificada neste Edital, a Plenária, nesta mesma reunião extraordinária do dia **05 de Abril de 2018**, após deliberar os procedimentos futuros, indicará o docente que a componha com maior tempo de serviço prestado à Instituição, como Coordenador para exercício temporário por período previamente estabelecido e não superior a 30 (trinta) dias, enquanto se promove nova eleição.

Vitória da Conquista, 22 de Março de 2018.

A Comissão Eleitoral:

Iasmim Maria dos Santos Luz
Representante discente

Mário Augusto Carvalho Viana
Prof. da Área de C. Contábeis

Hellaine Ferreira Alves
Secretária do CCCCCont